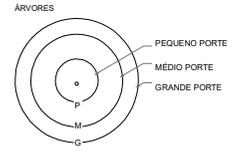


PLANTA - QUOTA AMBIENTAL
ESC 1:100

- LEGENDA:
- ÁREA DE OCUPAÇÃO (O)
 - ▨ ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL (JS)
 - ▤ PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO (LN)
 - ▧ ÁREA DE DOAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA VIA (D)



QUOTA DE CUBERTURA
COMPARAÇÃO DA PORTAÇÃO NA QUOTA AMBIENTAL
ÁREA RESERVADA DE 10% DA ÁREA DE CUBERTURA TOTAL

Altera os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental e os resultados.

TEMAS TÁNDEN CRIATIVAS

ITEM	CAPACIDADE DO LOTE	ÁREA (m²)
1	100%	2.842,76
2	100%	2.842,76
3	100%	2.842,76
4	100%	2.842,76
5	100%	2.842,76
6	100%	2.842,76
7	100%	2.842,76
8	100%	2.842,76
9	100%	2.842,76
10	100%	2.842,76
11	100%	2.842,76
12	100%	2.842,76
13	100%	2.842,76
14	100%	2.842,76
15	100%	2.842,76
16	100%	2.842,76
17	100%	2.842,76
18	100%	2.842,76
19	100%	2.842,76
20	100%	2.842,76

QUOTA DE CUBERTURA (CONTINUA)

Quando 10% - Composição da portação de Quota Ambiental
 1. Área ocupada por:

- (1) Pavimento impermeável
- (2) Pavimento permeável
- (3) Área ajardinada
- (4) Área de doação

 2. Área ajardinada sobre solo natural (JS)

- (1) Faixa de vegetação de 1,00m de largura
- (2) Faixa de vegetação de 2,00m de largura
- (3) Faixa de vegetação de 3,00m de largura
- (4) Faixa de vegetação de 4,00m de largura
- (5) Faixa de vegetação de 5,00m de largura
- (6) Faixa de vegetação de 6,00m de largura
- (7) Faixa de vegetação de 7,00m de largura
- (8) Faixa de vegetação de 8,00m de largura
- (9) Faixa de vegetação de 9,00m de largura
- (10) Faixa de vegetação de 10,00m de largura

 3. Área de doação para alargamento da via (D)

- (1) Faixa de doação de 1,00m de largura
- (2) Faixa de doação de 2,00m de largura
- (3) Faixa de doação de 3,00m de largura
- (4) Faixa de doação de 4,00m de largura
- (5) Faixa de doação de 5,00m de largura
- (6) Faixa de doação de 6,00m de largura
- (7) Faixa de doação de 7,00m de largura
- (8) Faixa de doação de 8,00m de largura
- (9) Faixa de doação de 9,00m de largura
- (10) Faixa de doação de 10,00m de largura

 4. Área ocupada por:

- (1) Pavimento impermeável
- (2) Pavimento permeável
- (3) Área ajardinada
- (4) Área de doação

 5. Área ajardinada sobre solo natural (JS)

- (1) Faixa de vegetação de 1,00m de largura
- (2) Faixa de vegetação de 2,00m de largura
- (3) Faixa de vegetação de 3,00m de largura
- (4) Faixa de vegetação de 4,00m de largura
- (5) Faixa de vegetação de 5,00m de largura
- (6) Faixa de vegetação de 6,00m de largura
- (7) Faixa de vegetação de 7,00m de largura
- (8) Faixa de vegetação de 8,00m de largura
- (9) Faixa de vegetação de 9,00m de largura
- (10) Faixa de vegetação de 10,00m de largura

 6. Área de doação para alargamento da via (D)

- (1) Faixa de doação de 1,00m de largura
- (2) Faixa de doação de 2,00m de largura
- (3) Faixa de doação de 3,00m de largura
- (4) Faixa de doação de 4,00m de largura
- (5) Faixa de doação de 5,00m de largura
- (6) Faixa de doação de 6,00m de largura
- (7) Faixa de doação de 7,00m de largura
- (8) Faixa de doação de 8,00m de largura
- (9) Faixa de doação de 9,00m de largura
- (10) Faixa de doação de 10,00m de largura

VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Área de cobertura impermeável (ACI)	=	897,78	m²				
V ₁	=	16,00	x	ACI	=	14.366,48	L
V ₂	=	16,00	x	897,78	=	46.116,00	L
Volume subterrâneo proposto	=	46.116,00	L				

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

Volume de reservação mínima obrigatória para controle de escoamento superficial	=	13.744,84	L
Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	=	33.650,00	L

ASSINADO: **PROJETO SIMPLIFICADO QUOTA AMBIENTAL** DATA: **08/08**

TÍTULO: **ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROPOSTOR: **AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA** Nº: **06**

LOCAL: **RUA WADII HATTI, S/N 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA SÃO PAULO - S.P.** ZONA: **ZEIS-2**

CONTORNAMENTO: **113.366.0089-5** CÓD. DE: **03372-3** CAT. USO: **nR1-10** (Serviço de assistência social sem alojamento) ESCALA: **1:100**

REVISÃO DE ESCALA: LEGENDA:

- LEGENDA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA DE SÃO PAULO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERCETO.
- LEGENDA QUE NÃO CONSTAM OS DOCUMENTOS RELEVANTES MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS AS ADERÊNCIAS CONTRATÁRIAS PRECISAM SER SE DE SE A SE DE.
- LEGENDA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO FUNDAMENTAÇÃO AFIRMAR DE SE RELEVANTE ADOPTAR RELEVANTES RELEVANTES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SE DE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LDC, DO E LDC, SEM INCLUSIVE PREVIDENTE NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E NAS NORMAS TÉCNICAS ORÇAN.

FUNDACIONAL ANA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA RESPONSÁVEL PELO USO: CARLOS ALBERTO VON POSER

PROJETO APROVADO
da0276c3.f336.454d.8ba0.8840c98017e1
2023/07967-00
RF do Analista: 8061670 - RF do Superior: 7803800
SMUL/SERVIN
6/12/2023